



DECRETO LEGISLATIVO N. 130/2022

Denomina de Joaquim Virginio da Silva, uma Praça ainda sem denominação oficial, localizada no Sítio Lucas, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Joaquim Virginio da Silva, uma Praça ainda sem denominação oficial, localizada no Sítio Lucas, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 19 DE MAIO DE 2022.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE